LEI Nº 1.025

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão ordinária, realizada em 27 de novembro de 2012 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário ao Projeto de Lei nº 085/2012 de autoria do executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 4.192.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
04.122.0012.2017.0000	Serviços Básicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Terceiro–Pessoa Jurídica	500.000,00
Ficha 055		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
28.843.0015.0029.0000	Dívida de Encargos	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	200.000,00
Ficha 062		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0019.2022.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	500.000,00
Ficha 077		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	

15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	200.000,00
Ficha 090		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
17.512.0021.1026.0000	Revitalização e Ordenamento do Espaço Publico	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
Ficha 388		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.451.0023.1030.0000	Execução de Calçamentos/Pavimentação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha 389		1.200.000,00
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.01	Divisão de Turismo	
11.334.0036.1051.0000	Realização de Eventos Locais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	150.000,00
Ficha 152		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.243.0043.2065.0000	Articulação da Rede Social Assistencial	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
Ficha 203		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.243.0044.2068.0000	Plantão Social	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00
Ficha 215		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0048.2073.0000	Educação Esportiva	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Ficha 231		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	

27.812.0048.2073.0000	Educação Esportiva	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Ficha 232		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0048.2073.0000	Educação Esportiva	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Ficha 233		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0048.2073.0000	Educação Esportiva	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
Ficha 234		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.813.0048.1074.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
Ficha 236		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.813.0048.1074.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Ficha 237		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.813.0048.1074.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	40.000,000
Ficha 238		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.392.0051.1078.0000	Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Juridico	50.000,00
Ficha 255		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de apoio e diagnóstico (URA)	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 285		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de apoio e diagnóstico (URA)	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa jurídica	100.000,00
Ficha 287		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manut. Revitalização e Otimização dos Serviços de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
Ficha 295		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manut. Revitalização e Otimização dos Serviços de Saúde	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Ficha 297		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manut. Revitalização e Otimização dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídico	100.000,00
Ficha 299		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.365.0055.1287.0000	Construção de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
Ficha 377		
	VALOR	4.192.000,00

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento das dotações acima será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita de Cota-Parte Royalties (5%) .

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor com efeito retrativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal